



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 66 DE 04 DE MAIO DE 1.984

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE LEI DE DOAÇÃO, O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.;

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, por interesse da coletividade, autorizado a CANCELAR a Lei Municipal nº 50, de 30 de abril de 1.982, de doação à Companhia de Habitação do Piauí-COHAB, de uma área de terras com dois (02) hectares e oito ares (02,08.00) na gleba de terras locada sob nº 67, situada no lugar Saquinho, data Jenipapeiro, do Município de Francisco Santos-Piauí, atualmente zona urbana da referida cidade, confrontando-se ao Sul, com terreno da Prefeitura Municipal de Francisco Santos-Piauí; ao Leste, com terreno pertencente ao Sr. Francisco Joaquim de Sousa; ao Norte, com a Rua Nova; e ao Oeste, com terreno pertencente ao Ginásio da CNEC.

ARTIGO 2º - O cancelamento da Lei de doação de que trata o artigo anterior, objetiva o remembramento do referido imóvel ao Patrimônio Público Municipal, visto que, a área não foi utilizada no prazo predeterminado para os fins específicos de construção de casas populares na cidade de Francisco Santos-Piauí.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS(PI),
02 DE MAIO DE 1.984.

Maria Carleusa S. B. Carvalho
MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala da
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-05-1984

M. Corvalh
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
discussão por unanimidade
nas Sessões, em 04/05/1984

Primo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
discussão por unanimidade
na das Sessões, em 04/05/1984

Primo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 07/05/1984

M. Corvalh
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
Francisco Santos, em 07/05/1984

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 08/05/1984

M. Corvalh
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

09/05/1984

M. Corvalh
Prefeito Municipal

Registado nesta data sob nº 66 às folhas nº 94 do livro nº 2
de Registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROA DOS SANTOS LIMA
-Auxiliar da Câmara-